



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 039/2020

SÚMULA: DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA VILA RAMALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. A praça localizada na Vila ramalho passa a denominar-se “Praça Antônio Felipe”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2020.

WALDENEI SIMÕES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa denominar o a praça localizada na Vila Ramalho.

O Sr. Antônio Felipe foi um grande assaiense, mecânico de profissão, foi vereador na Legislatura de 1997-2000, onde pode realizar um importante trabalho junto à população local, sobretudo na comunidade da Vila Nova e Vila Ramalho, onde residiu até o seu falecimento.

Ao longo de sua vida sempre defendeu as pessoas mais necessitadas, atuando em prol da coletividade, buscando com seu trabalho, sobretudo quando vereador, proporcionar uma vida digna aos moradores de Assaí.

Para que o homenageado, Sr. Antônio Felipe, possa merecer uma atenção especial dos Poderes Legislativo e Executivo local, apresentamos sua biografia para reforçar a presente reivindicação.

É o motivo da presente proposição, acreditando no seu acolhimento como ora objetivado.

Sala das Sessões em 16 de Novembro de 2020.

WALDENEI SIMÕES

Vereador